

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PROJETO DE LEI Nº 19/2018**

De 5 de março de 2018.

***Dá denominação de "Rua Paulo Arnaldo Pereira Leite" à via pública localizada no Distrito de Maylasky.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Paulo Arnaldo Pereira Leite" à via pública com início em estrada sem denominação oficial, na bifurcação do cruzeiro, e término na Rua Luiz da Câmara Cascudo – Distrito de Maylasky, com 1700 metros de extensão e 10 metros de largura.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de março de 2018.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CABO JEAN**  
**Vereador**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018-L, DE 5 DE MARÇO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

Nascido em 03 de Agosto de 1949, o senhor Paulo Arnaldo Pereira Leite é um legítimo são-roquense.

Filho de José Bernardino Leite e Dolores Antqueira Leite, aprendeu a cultivar a uva, e tornou-se vinhateiro, fazendo disso um negócio, do qual, tirava o sustento da sua família.

Casou-se com Naira Rosa Pereira Leite, com quem permaneceu durante 39 anos, e teve duas filhas: Amanda e Aline, além de quatros netos Leandro, Guilherme, Gabriel e Agatha.

Morou a sua vida inteira no Sítio São José, de sua propriedade, localizado na região da Estrada dos Mendes. Era proprietário da Vinícola São José, da qual também era o cuidador das vinhas, que ficavam dentro do próprio sítio.

No ano de 1978, foi Presidente da XVII Festa do Vinho.

Faleceu em 14 de Agosto de 2017.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/03/2018 - 09:56 1068/2018 , de 5 de março de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei: